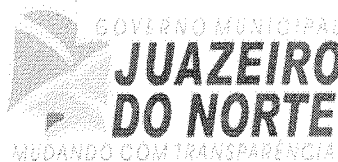




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3335, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008

18.09.08
Expediente Nº 100.000.000
Diretora do Legislativo

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS do Bairro Santa Tereza e adota outras providências.

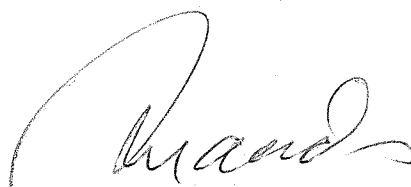
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MENINO JESUS do Bairro Santa Tereza, fundada em 13 de maio de 2008, como entidade civil, sem fins econômicos, de natureza assistencial e filantrópica, com duração por tempo indeterminado, tendo por finalidade precípua promover o bem estar da criança e do adolescente, através de trabalhos sócio-educativos, regendo-se por seus estatutos sociais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano dois mil e oito (2008).///


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE